LEI N.º 3.158 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Reconhece de utilidade pública a associação Black Dance Style.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a associação Black Dance Style, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 8 de setembro de 2016 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 26.614.207/0001-40.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
PREFEITO